

765 30.04.19 09:43



Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA NILDA PAULA
Trav. Curuzú, 1755 – Bairro do Marco – CNPJ: 05.416.029.0001-72 CEP 66093-802

PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Fundação Criança Feliz, com o CNPJ: 07.394.179/0001-58 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Fundação Criança Feliz – FUNCRIF, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 30 dias do mês de abril de 2019.


VEREADORA NILDA PAULA
PSD